

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARIANA - AMEOSC/SC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rua Osvaldo Cruz, nº 167 – Centro – São Miguel do Oeste/SC.

Prezados Senhores,

Pela presente fica credenciado, o Sr. **IVO JORGE BORTOLOSSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Padre Aurélio Canzi nº 96 – Apto 202, centro no município de Guaraciaba/SC, portador da Carteira de Identidade Nº 2.523.500, Expedida em 25/05/2016, pelo Órgão: SSP/SC, CPF nº 256.152.200-82 para representar a empresa PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.382.301/0001-29, estabelecida à Rodovia BR 163, KM 84 no município de Guaraciaba/SC, inscrita na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, a ter início nesta data, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar atas e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos.

Atenciosamente,

Guaraciaba/SC, 20 de Janeiro de 2020.



PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA
CNPJ: 81.382.301/0001-29
IVO JORGE BORTOLOSSI
CPF: 25615.200-82
RG: 2.523.500
SOCIO ADMINISTRADOR

81.382.301/0001-29

Pré-moldados Artelaje Ltda.

Rodovia BR 163
KM 84 - CEP 89920-000
GUARACIABA - SC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.523.500	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/MAI/2016
NOME	IVO JORGE BORTOLOSSI		
FILIAÇÃO	VERGILIO BORTOLOSSI LUIZA VERZA BORTOLOSSI		
NATURALIDADE	SEARA SC	DATA DE NASCIMENTO	15/06/1957
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 1089 LV B-04 FL 84 CART. NOVOTNY-GUARACIABA SC		
CPF	256.152.200-82	<i>Paulo Henrique dos Santos</i> PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal	
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC			
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC			
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

THOMAS SIREO & SOARES

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA
AINE NOVOTNY - ESCRIVÃ DE PAZ
Rua Sete de Setembro, 358 - Sala 1
Centro - Guaraciaba, 165-032
cartoesquibaciba@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO 031267-----
Conferir com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 26/04/1940).
Guaraciaba, 16 de janeiro de 2020
Obs.: - Em testemunho: _____ da verdade.

MAIKELI REGINA CAPELESSO-Escritora
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
R\$ 5,67-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSF68612-3E07
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ DE GUARACIABA

**16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE LTDA
CNPJ 81.382.301/0001-29**

IVANIR SILVÉRIO BELLÓ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Relvado (RS), técnico industrial em estradas, empresário, portador do CPF nº 134.103.930-72 e da carteira de identidade nº 5.269.251 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Santos Dumont, nº 770, centro, Apartamento 701, Edifício Anthurium, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000, e **IVO JORGE BORTOLOSSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Seara (SC), engenheiro civil, empresário, portador do CPF nº 256.152.200-82 e da carteira de identidade nº 13/R-2.523-500 SSI/SC, residente e domiciliado à rua Padre Aurélio Canzi, nº 96, apto 202, centro, no município de Guaraciaba(SC), CEP 89.920-000, únicos sócios da empresa **PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE LTDA**, com sede na rodovia BR 163 KM 84, s/n, centro no município de Guaraciaba (SC) CEP 89.920-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201177131 com arquivamento em 05/07/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 81.382.301/0001-29, resolvem alterar seu contrato social, já adequado ao código civil e consolidado em 15/12/2003, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira – A sociedade passará a explorar os seguintes ramos de atividade:

- a) – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- b) – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- c) – Serviços técnicos de engenharia e topografia;
- d) – Fabricação de estruturas metálicas para edificações;
- e) – Montagem de estruturas metálicas;
- f) – Empreiteira de mão-de-obra;
- g) – Edificações industriais, comerciais e de serviço;
- h) – Comércio atacadista de materiais de construção;
- i) – Transporte rodoviário de cargas intermunicipais, interestaduais e internacionais;
- j) – Aluguel de imóveis próprios; e
- k) – Exportação.

Cláusula segunda – Em face a alteração ora ajustada, resolvem consolidar seus atos constitutivos conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

“1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE LTDA, e terá sede e domicílio à Rodovia BR 163, KM 84 s/nº, centro, no município de Guaraciaba (SC) CEP 89.920-000.

2ª - O capital social de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 100 (cem) cotas no valor nominal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) cada, integralizadas parte em moeda corrente nacional e parte com reservas de lucros acumulados, distribuído assim entre os sócios:

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA
ALINE NOVOTNY - ESCRIVÃ DE PAZ
Rua Sete de Setembro, 359 - Sala 1
Centro - Guaraciaba - SC - CEP 89920-000
Fone: (49) 3645-0392
cartorio@guaraciaba.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO 031279
Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 26/04/1940)
Guaraciaba, 17 de Janeiro de 2020
Obs: Em testemunho _____ da verdade.

MAIKELI REGINA CAPELESSO-Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total:
R\$5,67-Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FSF68705-C6OE
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



**16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE LTDA
CNPJ 81.382.301/0001-29**

- a) IVO JORGE BORTOLOSSI, com 50 (cinquenta) cotas, perfazendo o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); e
- b) IVANIR SILVÉRIO BELLO, com 50 (cinquenta) cotas, perfazendo o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

3ª - O objeto será a exploração do ramo de:

- a) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- b) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- c) Serviços técnicos de engenharia e topografia;
- d) Fabricação de estruturas metálicas para edificações;
- e) Montagem de estruturas metálicas;
- f) Empreiteira de mão-de-obra;
- g) Edificações industriais, comerciais e de serviço;
- h) Comércio atacadista de materiais de construção;
- i) Transporte rodoviário de cargas intermunicipais, interestaduais e internacionais;
- j) Aluguel de imóveis próprios; e
- k) Exportação.

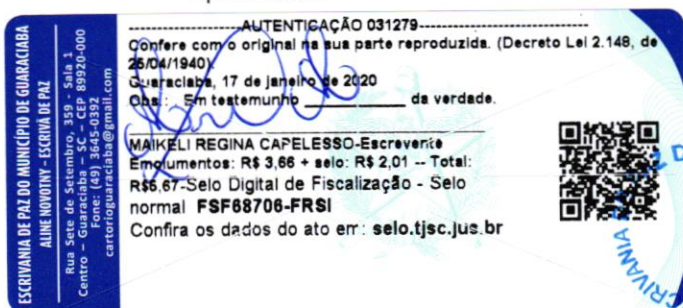
4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - Por deliberação unânime dos sócios a administração da sociedade caberá à ambos os sócios: IVO JORGE BORTOLOSSI e IVANIR SILVÉRIO BELLÓ, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.





**16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
PRÉ-MOLDADOS ARTÉLAJE LTDA
CNPJ 81.382.301/0001-29**

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

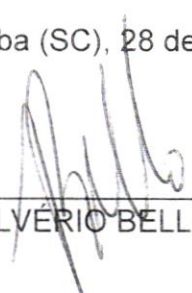
13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª - A sociedade compromete-se em manter no seu quadro societário um engenheiro responsável, legalmente habilitado, para exercer as funções técnicas.

15ª - Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Oeste (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma para que cumpra seus efeitos legais.

Guaraciaba (SC), 28 de agosto de 2014.



IVANIR SILVÉRIO BELLÓ



IVO JORGE BORTOLOSSI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB Nº 20142752428
Protocolo: 14/275242-8, DE 24/09/2014

Empresa: 42 2 0117713 1
PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE LTDA -



DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Página 3 de 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.382.301/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1989
NOME EMPRESARIAL PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 163, KM 84	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 20:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1